DECRETO Nº 819, DE 17 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 17 / 07 / 2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo,** a seguir discriminados:

I- Josevaldo Sousa de Franca, Mat. 6451;
II- Marta Macedo Moraes, Mat. 2676;
III- Adriana Amorim da Silva, Mat. 2742;
IV- Alessandra Rosa Barros, Mat. 2725;
V- Aline Oliveira Marques, Mat. 2676;
VI- Aparecida Santana dos Santos, Mat. 2692;
VII- Clenilda Alves Vieira, Mat. 2750;
VIII- Cristiane Borges Miranda, Mat. 2710;
IX- Diovane Miranda Sacramento, Mat. 2652;
X- Dorivan da Silva Nery, Mat. 2664;
XI- Eliane dos Santos Jesus, Mat. 2682;
XII- Eliude da Conceição Silva da Silva, Mat. 2773;
XIII- Eucilane da Silva Borges Jatahy, Mat. 2700;
XIV- Fábio da Silva Torres, Mat. 2655;
XV- Francisca da Silva Sobrinho, Mat. 2693;
XVI- Francisco Pereira da Silva Junior, Mat. 2772;
XVII- Gardeny Mairy Sousa Barros, Mat. 2747;
XVIII- Helen Abreu Lopes, Mat. 2731;
XIX- Irismar Sousa Castro, Mat. 2711;
XX- Jocyel Caetano da Silva, Mat. 2760;
XXI- Josivan Franco Gomes, Mat. 2757;
XXII- Kassia Cristina Aroucha Ferreira Santos, Mat. 2618;
XXIII- Maria da Conceição Silva Ferreira, Mat. 2695;
XXIV- Maria de Jesus de Oliveira Novais, Mat. 2719;
XXV- Mariana de Aquino Santos, Mat. 2740,
XXVI- Marilene Madeira, Mat. 2717;

XXVII- Marilene Pereira de Sá, Mat. 2749;
XXVIII- Marinalva da Silva Lima, Mat. 2768;
XXIX- Melquisedeque de Sousa Araújo, Mat. 2709;
XXX- Nailza Pereira Lopes, Mat. 2776;
XXXI- Narley Reis Ferreira, Mat. 2771;
XXXII- Natalia Fernandes Rodrigues, Mat. 2638;
XXXIII- Roseane Cristina Oliveira de Sousa, Mat. 2763;
XXXIV- Suziene Gomes Costa, Mat. 2723;
XXXV- Vandelton Alves da Silva, Mat. 2659.

Art. 2° Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1° deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto n° 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação ao servidor descrito no inciso I, do art. 1° deste Decreto, a 13 de junho de 2020;
II- em relação ao servidor descrito no inciso II, do art. 1° deste Decreto, a 14 de junho de 2020;
III- em relação aos servidores descritos nos incisos III ao XXXV, do art. 1° deste Decreto, a 29 de junho de 2020.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 17 de julho de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL